



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 16, de 02 de março de 2022.

Cria Comissão Responsável Conferência dos Materiais em Almoxarifado, Exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Poder Legislativo referente ao exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

I - Floriza de Sousa Godinho Neta. Matrícula: 00026 - Coordenador;

II - Lídia Maria Miguel Alves. Matrícula: 00001 - Membro;

III - Ana Paula Pereira da Silva. Matrícula: 00021 - Membro;

IV - Vânia Rosa Godinho Alves. Matrícula: 00025 - Membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 03 de março a 31 de março de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natalândia - MG, 02 de março de 2022.


José Aparecido Pires Maciel

Vereador Presidente

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 25 / 03 / 2022


Servidor Responsável
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- ☐ em Tesouraria
- ☒ dos Materiais em Almoxarifado;
- ☐ dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- ☐ do Passivo Circulante e não Circulante;
- ☐ das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico. Comissão nomeada pela **Portaria 016/2022**.

Membros da Comissão de Inventário Anual

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
00026	FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA	Coordenador
00001	LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES	Membro
00021	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	Membro
00025	VÂNIA ROSA GODINHO ALVES	Membro

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA INVENTÁRIO: 15/03/2022
2. DIVERGÊNCIAS
- ☒ Não foram encontradas divergências
- ☐ Foram encontradas as seguintes divergências:

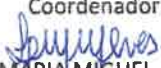
N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

☐ Outras (justificar): _____

Natalândia - MG, 18 de março de 2022.

Assinaturas dos membros da comissão:


FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA
Coordenador


LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES
Membro


ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Membro


VÂNIA ROSA GODINHO ALVES
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.